

# PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA - GASPAR SC

dezembro de 2022

## Fundamentação Principal

- Constituição Federal de 1998
- Lei 13.431/2017 – Lei da Escuta Especializada
- Decreto Nº 9.603/2018 – Regulamenta a Lei da Escuta Especializada
- Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Monitoramento.

Adequação da Rede.

Adequação da Rede.

Revelação x Escuta.

Princípios.

Fundamentação.



Monitoramento.

Adequação da Rede.

Adequação da Rede.

Revelação x Escuta.

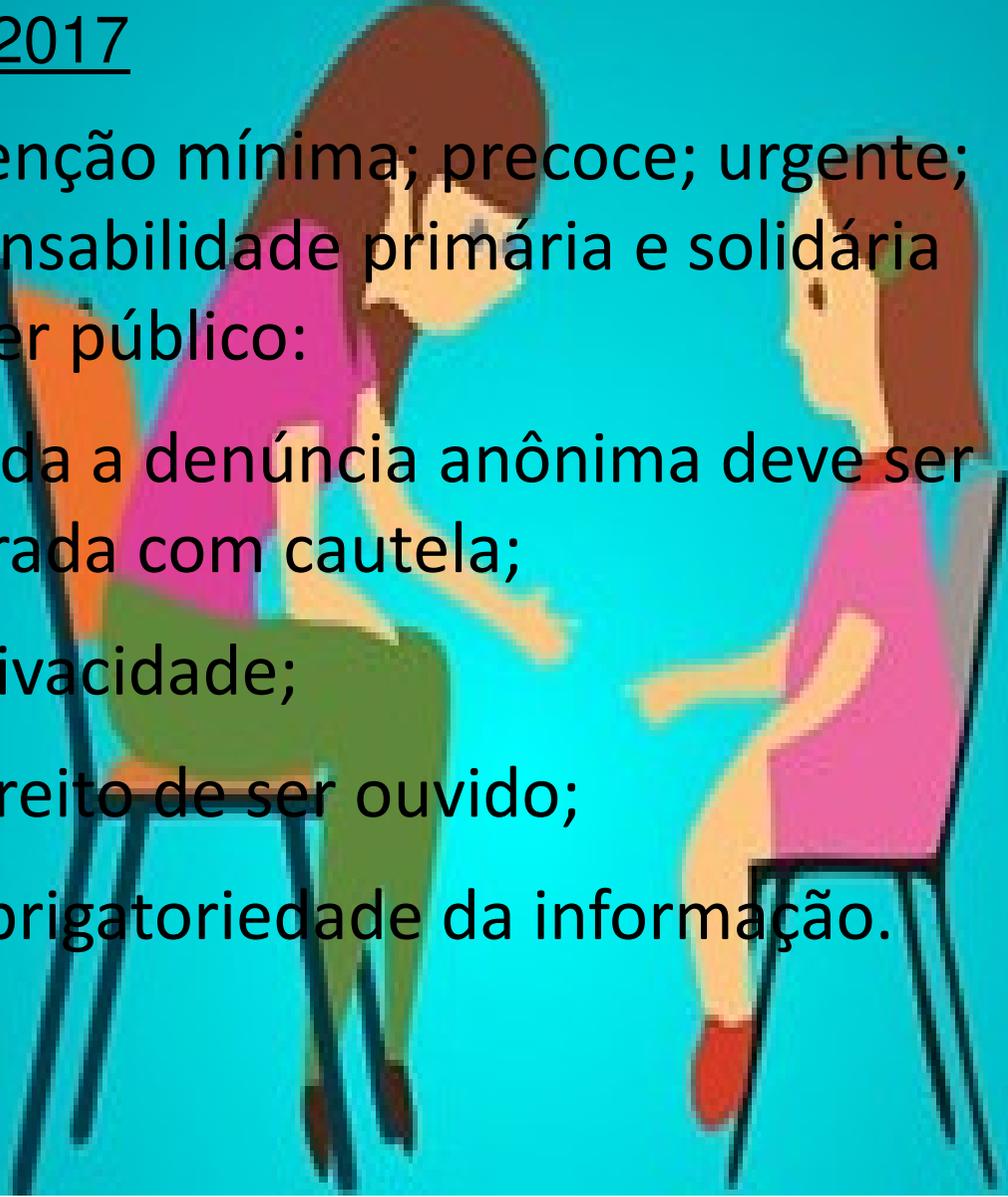
## Princípios preconizados pela Lei 13.431/2017

-Intervenção mínima; precoce; urgente; e responsabilidade primária e solidária do poder público:

- Toda a denúncia anônima deve ser apurada com cautela;
- Privacidade;
- Direito de ser ouvido;
- Obrigatoriedade da informação.

Princípios.

Fundamentação.



## REVELAÇÃO ESPONTANEA x ESCUTA ESPECIALIZADA

A “revelação espontânea da violência” pela vítima ou testemunha, nos moldes do previsto pelo art. 4º, §2º, da Lei nº 13.431/2017, a rigor, poderá ocorrer em qualquer local, na família, entre amigos, na escola, durante um atendimento de saúde, geralmente no ambiente onde a criança ou o adolescente se sinta seguro para relatar a violação de direito.

**Art. 7º Escuta especializada** é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

**Art. 8º Depoimento especial** é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Monitoramento.

Adequação da Rede.

Adequação da Rede.

Revelação x Escuta.

Princípios.

Fundamentação.

Monitoramento.

Adequação da Rede.

## Adequar a rede para o cumprimento do Protocolo

SAÚDE: cada unidade de saúde ter no mínimo 01 (um) profissional de referência capacitado para atender vítimas ou testemunhas de violência. Preferencialmente **ENFERMEIROS** nos postos de saúde, **PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS** no Hospital, Policlínica e no CAPS.

EDUCAÇÃO: cada unidade escolar ter no mínimo 01 (um) profissional de referência capacitado para atender vítimas ou testemunhas de violência. Preferencialmente **PEDAGOGOS ocupantes do cargo de Coordenador Pedagógico**, uma vez que toda unidade escolar já tem esse profissional.

Adequação da Rede.

Revelação x Escuta.

Princípios.

Fundamentação.

## Adequar a rede para o cumprimento do Protocolo

SAS: cada equipamento ter no mínimo 01 (um) profissional de referência capacitado para atender vítimas ou testemunhas de violência.

Preferencialmente **PSICÓLOGOS** e **ASSISTENTES SOCIAIS**. Importante reconhecer as instituições de acolhimento como equipamento da Secretaria de Assistência Social.

### O CMDCA, através do FIA, custeará

- Proporcionar habilitação através de capacitação específica para os profissionais de referência. (2 anos de validade, turmas de no máximo 16 profissionais e mínimo de 12h/aula – Resolução 005/2021 GEDCA);

- Capacitar toda a rede para acolher REVELAÇÃO ESPONTÂNEA e encaminhar ao profissional de referência.

Monitoramento.

Adequação da Rede.

Adequação da Rede.

Revelação x Escuta.

Princípios.

Fundamentação.

**COMITÊ DE MONITORAMENTO** com 2 integrantes de cada uma das políticas de proteção, com a atribuição de articular a rede, monitorar e fiscalizar o cumprimento do Protocolo, vinculado ao CMDCA e por ele assessorado.

### Canais de Denúncia

**Art. 46 Os casos omissos ou aqueles não incluídos**, na matéria tratada no presente Protocolo, devem ser encaminhados ao Conselho Tutelar para o devido atendimento.

- DISQUE DENÚNCIA → 100
- Conselho Tutelar → (47) 3091 - 2308
- Polícia Militar → (47) 3378 - 8511
- Ministério Público → (47) 3703 - 3844
- CRAS → (47) 3091- 2304
- CREAS → (47) 3091-2306
- Polícia Civil → (47) 3332-1000

Monitoramento.

Adequação da Rede.

Adequação da Rede.

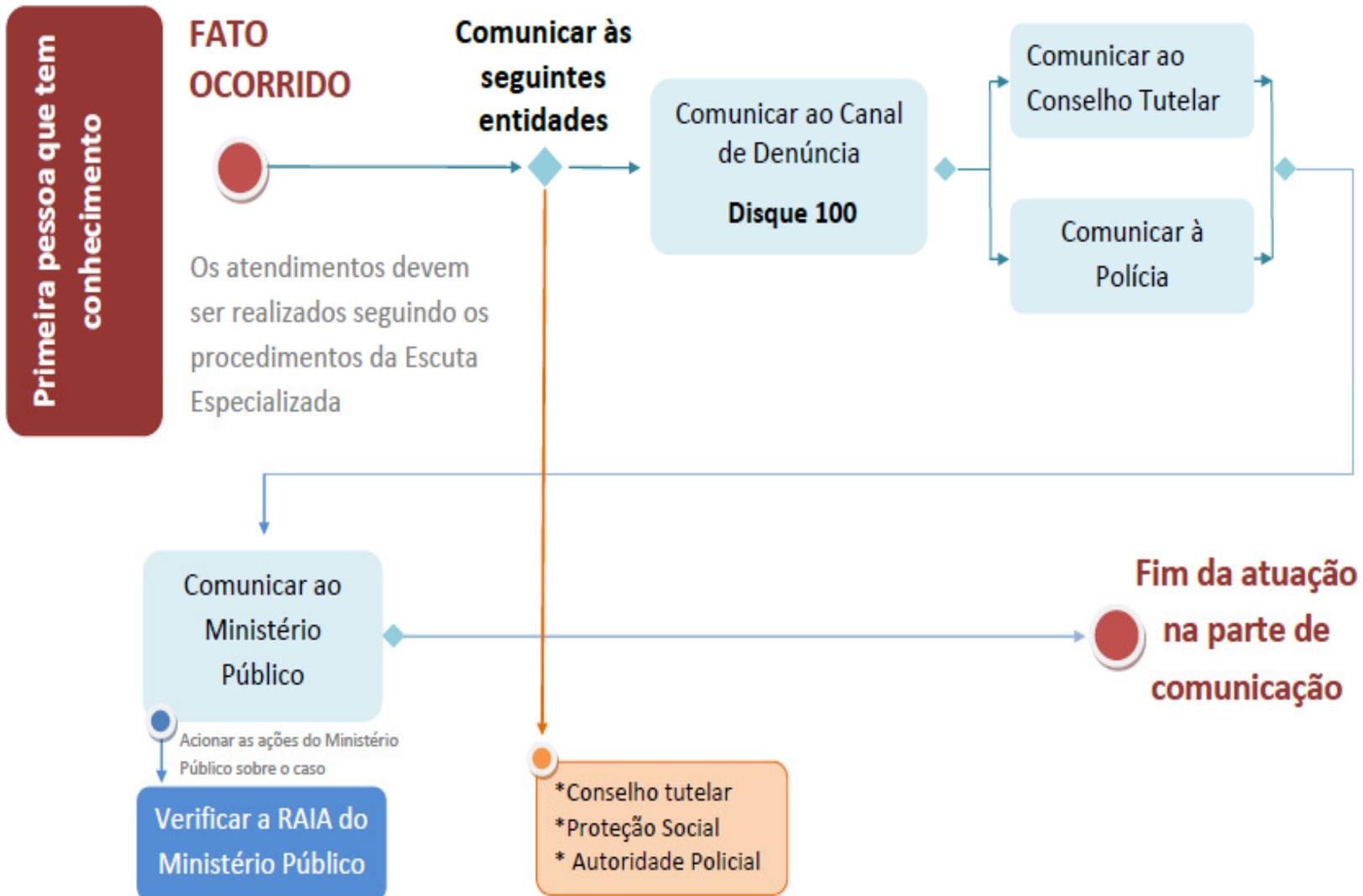
Revelação x Escuta.

Princípios.

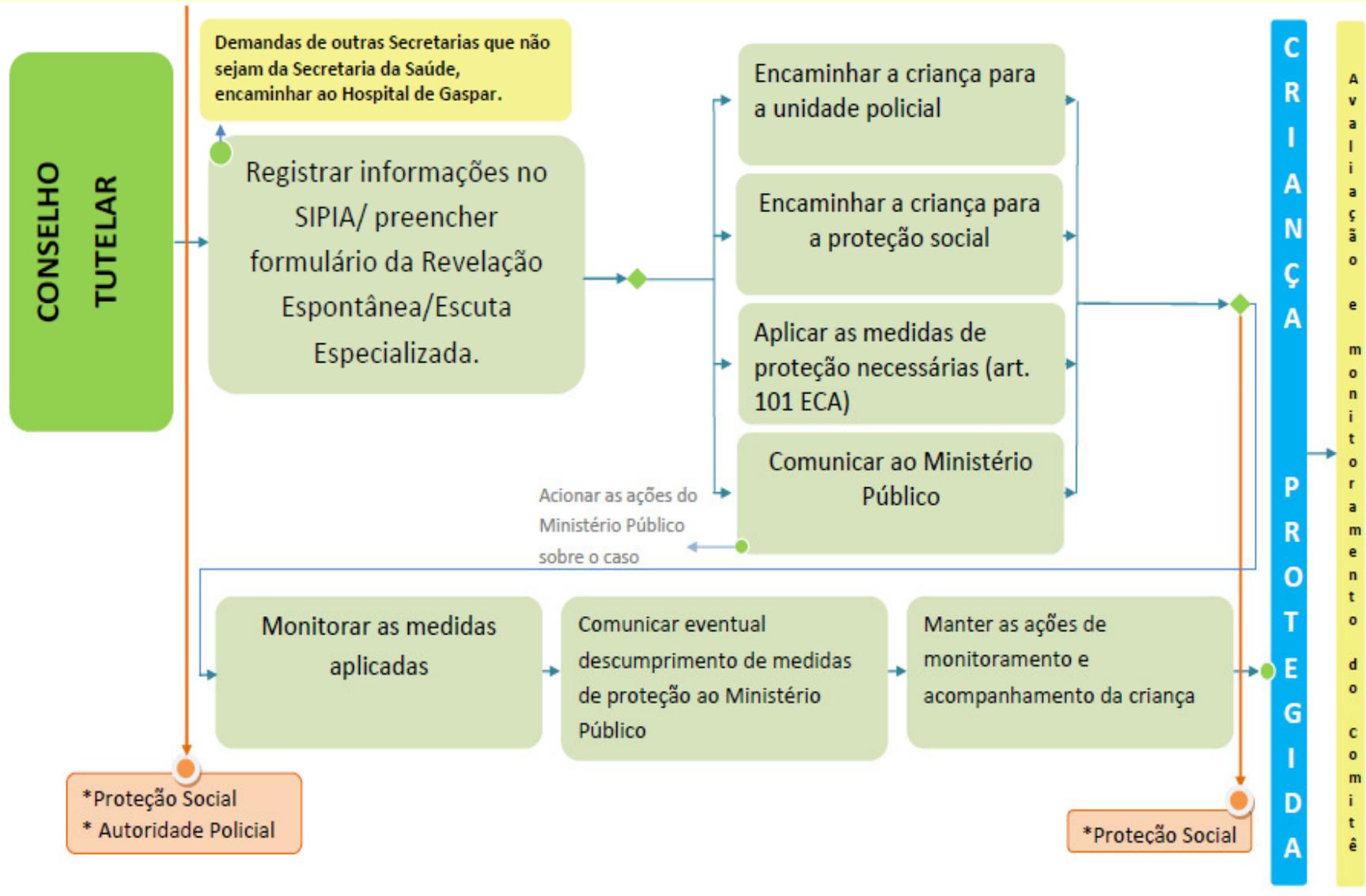
Fundamentação.



## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA



# PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA



# PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA

